



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Devido à ausência do Vereador Presidente Sérgio Aparecido Tobias, a Sessão foi realizada sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Alexandre Aparecido de Oliveira - do Partido Socialista Brasileiro. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Jordana Fonseca Ferreira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e observando o quórum regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira. Lida a Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 15/06, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Os Vereadores Sóstenes Silva e Sandro Tuca estavam presentes a partir deste momento. Lido o Ofício 583 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei: 3.039 do Poder Executivo. O Vereador Alexandre Oliveira, solicitou a inclusão do mesmo na pauta da Ordem do Dia em única votação, para evitar a negativação do Município no CADIN, uma vez que o prazo vence em 30/06. Consultou os Membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, se estavam aptos a manifestar parecer verbal; tendo a Vereadora Jordana Ferreira, se manifestado não apta, pois não tinha conhecimento do teor da matéria, os demais membros manifestaram aptos a manifestar parecer. Foi consultado os Vereadores quanto a inclusão em única votação, tendo os Vereadores: Paulo Adail, Paulo Danone e Marquinhos do Cristal não acharam viável a votação nesta Sessão. Devido os argumentos apresentados, o Vereador Alexandre Oliveira achou melhor fazer a retirada do pedido de inclusão do Projeto de Lei 3.039. Lido o Ofício 586 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei 3.040 do Poder Executivo. Lida as Emendas: Modificativa 09 e Supressiva 10, dos Vereadores: Paulo Danone e Dina da Maderon ao Projeto de Lei 2.987, do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Executivo. Os Projetos e as Emendas foram encaminhados a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para emissão de Parecer. Lido os Requerimentos 39 e 42, do Vereador Sóstenes Silva; colocados em única discussão e votação e aprovados por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento 43, do Vereador Sóstenes Silva, colocado em única discussão, discutido pelo autor que justificou seu pedido; colocado em única votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento 41, da Vereadora Jordana Ferreira, colocado em única discussão, discutido pela autora que justificou seu pedido; colocado em única votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento 44 da Vereadora Jordana Ferreira, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A Vereadora Jordana Ferreira, solicitou a inclusão de Requerimento Verbal, tendo o Presidente consultado o pedido de inclusão, que foi acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Requerimento Verbal 45, da Vereadora Jordana Ferreira, colocado em única discussão, discutido pela autora, que justificou seu pedido; colocado em única votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Lida as Indicações: 203, 204 e 207, do Vereador Sérgio Tobias; 205 e 206, da Vereadora Dina da Maderon e 208, da Vereadora Jordana Ferreira. Conforme reza o Regimento Interno foi determinado o envio das matérias a quem de direito. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, e nem Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna e nem Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência do Vereador Sergio Tobias. Lida a Ordem do Dia. Lido os Pareceres: 74, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 57, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.037, do Poder Executivo, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido os Pareceres: 75, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 58, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei 3.038, do Poder Executivo, colocado em única discussão, discutido pelos Vereadores: Paulo Adail e Marquinhos do Cristal, tendo o Vereador Marquinhos do Cristal solicitado a Secretaria Legislativa que elabore Ofício de autoria dos vereadores presentes na Sessão, para que a Administração Municipal encaminhe Relatório pormenorizado das atividades realizadas por meio dos programas: Mamãe Cheguei, Criança Feliz e



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

demais benefícios assistenciais. Colocado o referido Projeto de Lei em única votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos para fazer uso da Tribuna em Explicação Pessoal e Lideranças Partidárias e nem mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às nove horas e vinte e quatro minutos e convidou a todos para a próxima Sessão a ser realizada em 29/06, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 22/06/2020.